



22/05/2024

Número: **0804613-28.2021.8.15.0381**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Itabaiana**

Última distribuição : **23/10/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente Aéreo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOELMA GALDINO ALVES (AUTOR)		JOSE EWERTON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO (ADVOGADO) Viviane Maria Silva de Oliveira (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
90888205	22/05/2024 09:50	Petição	Petição
90888212	22/05/2024 09:50	2884797_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
90888214	22/05/2024 09:50	2884797_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/05/2024

Valor Final:

R\$ 267,71

Número da Guia:

038.2024.600986

Número do Boleto:

038.9.24.00986/01



Via da Parte / Processo

866300000027 677109283189 520240531035 892400986014

Número do Processo: 0804613-28.2021.815.0381

Comarca: Itabaiana

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 3.819,46

Promovente:

JOELMA GALDINO ALVES

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 13/05/2024

Valor da UFR: R\$ 66,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 267,71

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 267,71

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 199,50
R\$ 66,50
R\$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98



Via Banco / Processo

0804613-28.2021.815.0381

Comarca: Itabaiana

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: JOELMA GALDINO ALVES

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 199,50
R\$ 66,50
R\$ 1,71

Número da Guia: 038.2024.600986

Número do Boleto: 038.9.24.00986/01

Data da Emissão: 13/05/2024

Data Vencimento: 31/05/2024

UFR Vigente: R\$ 66,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 267,71

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 267,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866300000027 677109283189 520240531035 892400986014



Pagar com PIX:



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/05/2024 09:50:06

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052209500634000000085395840>

Número do documento: 24052209500634000000085395840



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	14/05/2024		0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		
14/05/2024	038.2024.600986	08046132820218150381		
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Itabaiana	Vara Cível		RÉU	267,71
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica		09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
JOELMA GALDINO ALVES	FÍSICA		05159869417	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
8A9D838BEB391FAD				
CÓDIGO DE BARRAS				
86630000002 7 67710928318 9 52024053103 5 89240098601 4				



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA/PB

Processo: 08046132820218150381

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOELMA GALDINO ALVES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ITABAIANA, 20 de maio de 2024.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/05/2024 09:50:07
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052209500725700000085395842>
Número do documento: 24052209500725700000085395842